

**TERMO DE RATIFICAÇÃO –
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026**

O Excelentíssimo Senhor **Enilson de Araújo Rios**, Prefeito Municipal de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições legais, considerando a instrução constante nos autos da **Inexigibilidade de Licitação nº 013/2026**, bem como a manifestação técnica e jurídica pertinente, resolve **RATIFICAR** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação e **AUTORIZAR** a contratação direta, para que produza seus legais efeitos. Determino a adoção das providências necessárias à formalização da contratação, bem como à publicação do presente ato na forma da legislação vigente.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO NA ÁREA DE GESTÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES, INCLUINDO ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, ACOMPANHAMENTO DO CONTROLE, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATUALIZADOS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor: **FACILITA - GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA**, inscrita sob CNPJ nº. **17.286.917/0001-05**.

Valor Total: **R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**.

Fundamento Legal: Art. 74, III, alíneas “b”, “c” e “f” § 3º – Lei Federal nº 14.133/2021.

Araputanga–MT, 22 de junho de 2026.

Enilson de Araújo Rios
Prefeito Municipal